



CERTIDÃO

COMARCA DE CANELA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 009556.2.0003333-05

3 333

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 03 de outubro

de 19 80

FLS.

MATRÍCULA

1

3 333

IMÓVEL:UM TERRENO sem benfeitorias, situado nesta cidade, zona urbana, no lugar denominado Polígono da Laje, integrante do Loteamento, "PARQUE DAS HORTÊNSIAS", constituído do LOTE 27, QUADRA 3, compreendido no quarteirão formado pelas Ruas do Aeroporto, 2, Avenida Kennedy e Loteamento Laje de Pedra, com a área de 724,00m2, medindo 3,75m de frente ao Leste, à Rua 2;38,00m, nos fundos, ao Oeste, onde divide-se com imóvel integrante do Loteamento Parque Laje de Pedra, por 34,00m de extensão da frente ao fundo, em um lado, ao Norte, onde divide-se com o lote nº 26, e 48,00m em outro lado, ao Sudeste, onde divide-se com o alinhamento da Av. Kennedy.

PROPRIETÁRIA: CORREA PINTO & FILHO LTDA., com sede nesta cidade de Canela, à Rua Osvaldo Aranha, 610, CGC 89 317 173/0001-82

REGISTRO ANTERIOR:R-4-428, livro 2-RG, fls.2 em 25.07.1980

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$101,00-

Av-1-3 333 de 03 de outubro de 1980 Prot.4435-

Certifico que, o imóvel acima matriculado acha-se hipotecado em primeira e especial hipoteca ao BANCO IOCHPE DE INVESTIMENTO S/A, com sede em Porto Alegre, conforme registro R-2-428, livro 2-RG, fls.lvº em 03.09.1979.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$27,00-

Av-2-3 333 de 15 de outubro de 1980 Prot.:4611

Certifico que, de acordo com requerimento datado de 03.10.80, do Banco Iochpe de Investimento s/a, cancelo o Av-1-3333 d/matricula.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva CR\$27,00.-

R-3-3 333 de 21 de janeiro de 1981 Prot.4940-

HIPOTECA:Registrada em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, com todas as acessões, construções e benfeitorias que lhe corresponder. Instrumento particular, com força de escritura pública, na forma do artigo 1º da Lei nº5049, de 29.06.66, assinado na cidade de Porto Alegre, em 06.01.1981.

CREDITADA:CORREA PINTO & FILHO LTDA., acima mencionada.

CREDITADORA:HABITAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO, agente financeiro do BNH, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua General João Manoel, nº90, CGCMF 92 888 007/0001-00.

INTERVENIENTES FIADORES:JOSE LUIZ CORREA PINTO, engenheiro civil e sua mulher, ANA MARIA VELLINHO PINTO, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em Porto Alegre, CPF 001 721 540/49.

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099556.2.0003333-05

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 21 de janeiro de 19 81

FLS. 1v

MATRÍCULA 3 333

VALOR GLOBAL: Cr\$5.814.000,00, equivalente nesta data (06.01.81) a 7.872,71496 UPC.

PRAZO: 8 meses.

JUROS: 10% ao ano; efetiva de 10,472% ao ano.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$32.406.630,00. Foram oferecidos em garantia integral do pagamento da presente dívida e cumprimento de todas as demais obrigações resultantes da abertura de crédito antes mencionada, os imóveis matriculados sob n.ºs. 3255 a 3260; 3265 a 3269; 3271 a 3274; 3277; 3280; 3281; 3283 a 3290; 3295 a 3301; 3303; 3304; 3306; 3316 a 3321; 3332 a 3337; 3340; 3349; 3350; 3353; 3356 a 3358; 3364; 3367 e 3368.

A Oficial: Eva Janda Silva Cr\$101,00-

Av-4- 3 333 de 17 de junho de 1981 Prot. 5 389

Certifico que, de acordo com requerimento datado de 15 do corrente, instruído com alteração do contrato social de 28.11.1980 (xerox), a proprietária do imóvel desta matrícula requer seja averbada a nova denominação social da empresa para CORREIA PINTO E CIA. LTDA.

A Oficial: Eva Janda Silva Cr\$28,00

Av-5-3 333 de 21 de outubro de 1981 Prot. 5 763

Certifico que, de acordo com quitação da Habitação-Associação de Poupança e Empréstimo, datada de 6 do corrente, cancelo o R-3-3333 a matrícula.

A Oficial: Eva Janda Silva Cr\$ 56,00

R-6-3333 de 14 de fevereiro de 1985 Prot. 9084.

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Instrumento particular assinado na cidade de Porto Alegre, neste Estado, aos 30/10/1981.

PROMITENTE VENDEDORA: CORREIA PINTO E CIA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Osvaldo Aranha, 191, CGC 89 917 173/0001-82.

PROMITENTE COMPRADOR: OSMAR ROST, comerciante, CPF 060 156 460/04, casado com Iraci Tomasi Rost, comerciante, CPF 060 156 460/04, ambos brasileiros e domiciliados e residentes em Gramado, na Trav. Manoel Corrêa, nº 297.

OBJETO: O imóvel desta matrícula nº 3333.

VALOR: Cr\$ 1.345.977,50, equivalentes em 30/10/1981, a 1.086,00000 ORTN's, pagos da seguinte forma: a) - Cr\$ 78.081,57, equivalentes a 63,80680 ORTN's, no ato da assinatura do contrato acima mencionado, do que a promitente vendedora dá quitação; b) - 100,00000 ORTN's equivalentes a Cr\$ 123.939,00, em 30/11/1981; c) - 60 prestações iguais, mensais e sucessivas de Cr\$ 9.295,42, cada uma, equivalentes a 7,50000 ORTN's cada uma, vencendo-se a primeira em 31/11/1981; 10 prestações iguais,

- CONTINUA NO VERSO -

2

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099556.2.0003333-05

3333

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

CANELA 14 de fevereiro de 1985

FLS. 2

MATRÍCULA 3333/2

iguais, semestrais e sucessivas de R\$ 58.623,14, equivalentes a
47,30000 ORTN's cada uma, vencendo-se a primeira em 30/04/1982.
As demais cláusulas e condições constam do contrato acima menciona
do e arquivam-se uma via do mesmo como parte integrante deste Regis
tro.

A Oficial Ajud.: Marie Regina Colombo de Almeida R\$ 17.975.
Av-7-3333 de 01 de dezembro de 1986 Prot.11621

De acordo com escritura pública de compra e venda de imóvel urbano
lavrada no Tabelionato d/Comarca, livro 90, sob nº 8755, fls. 007/
008, em 28.11.1986, pelo Ajudante do Tabelião Ricardo Spindler, o i
móvel antes matriculado, situado nesta cidade, no lugar denominado
"Polígono da Laje", correspondente ao Lote 27, Quadra 3, do Lotea
mento "Parque das Hortênsias", o nome correto da Avenida Kennedy -
que integra o quarteirão é Avenida Presidente Kennedy, juntamente
com as já mencionadas e o imóvel acima localiza-se no lado dos nú
meros pares.

A Oficial: Carla Regina de Souza Cz\$10,50
R-8-3333 de 01 de dezembro de 1986 Prot.11621

COMPRA E VENDA: Escritura pública, mencionada no Av-7-3333, desta -
matrícula.

TRANSMITENTE: CORREIA PINTO & CIA LTDA, empresa com sede nesta cida
de, na Rua Osvaldo Aranha, 191, CGC MF 89317173/0001-82.

ADQUIRENTE: OSMAR ROST, administrador de empresas, CPF 060156460-04
CI RG 9003690345 SSPRS, casado pelo regime da comunhão de bens com
Iraci Tomasi Rost, que também assina Iraci Tomazzi Rost, comercian
te, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na
Rua Tenente Manoel Corrêa, 297.

VALOR: Cz\$ 1.345,97 elevado a efeitos fiscais para Cz\$ 46.000,00. -
Certidão Negativa de Débitos (CND) do IAPAS, 308150, série A.

A Oficial: Carla Regina de Souza Cz\$ 243,00

Av-9-3333 de 16 de maio de 2008 Prot.33511

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Osmar Rost, datado de
05.05.2008, para fazer constar que se separou de Iraci Tomazzi Rost, permanecendo esta, a
utilizar o nome de casada, ou seja, IRACI TOMAZZI ROST, conforme documento hábil
arquivado nesta Serventia.

REGISTRADORA: Carla Regina de Souza R\$20,50.

Selo: 0093.01.0700016.17341 - R\$0,20; 0093.01.0700016.17342 - R\$0,20; 0093.03.0700016.
01686 - R\$0,40

R-10-3333 de 16 de maio de 2008 Prot.33511

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de
Gramado, RS, no livro 227, fls. 098/099, sob nº 28769/041, em 06.05.2008, pelo Tabelião de
Notas, Waldemar Zortea.

TRANSMITENTES: OSMAR ROST, brasileiro, separado judicialmente, administrador de
empresas, portador da carteira de identidade nº 9003690345 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº

- CONTINUA NO VERSO - 3

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



CANELA

03e

outubro

de 19980

CNM: 099556.2.0003333-05

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

3.333

060.156.460-04, residente e domiciliado na cidade de Gramado, RS, na rua Euzébio Balzaretti, n° 545, Apartamento 01 e IRACI TOMAZZI ROST, brasileira, separada judicialmente, comerciante em sociedade, portadora da carteira de identidade n° 4025691281 SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 399.968.750-91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua José Pedro Piva, n° 337.

ADQUIRENTE: LUIZ RAFAEL FERREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/RS n° 61661, inscrito no CPF sob n° 928.075.850-00, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo, RS, na Avenida Nações Unidas, n° 1090, Apartamento 401, Vila Rosa.

VALOR: R\$90.000,00. Pago ITBI, conforme guia n° 212/08, em 08.04.2008.

CONDICÕES: O adquirente se obriga a pagar o saldo do preço de R\$80.000,00, em oito prestações representadas por notas promissórias ora entregues aos vendedores, no valor de R\$10.000,00 cada, vencíveis mensal e consecutivamente, de 15.05.2008 a 15.12.2008. As demais condições constam da Escritura.

REGISTRADORA: Luiz Rafael Ferreira Barbosa R\$342,60.

Selo: 0093.01.0700016.17358 - R\$0,20; 0093.01.0700016.17359 - R\$0,20; 0093.07.0700016.00355 - R\$6,00

Av-11-3333 de 29 de outubro de 2009

Prot.34760

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Luiz Rafael Ferreira Barbosa, datado de 23.10.2009, instruído com as notas promissórias, que serão devolvidas para o requerido, para fazer constar que as referidas notas promissórias no valor de R\$ 80.000,00, representativas da condição resolutiva, instituída na venda registrada sob o R-10-3333, desta matrícula, foram quitadas motivo pelo qual fica a condição cancelada.

REGISTRADORA: Luiz Rafael Ferreira Barbosa R\$41,40.

Selo: 0093.01.0900002.23157 - R\$0,20; 0093.01.0900002.23158 - R\$0,20; 0093.04.0700016.01426 - R\$0,50

Av-12-3333 de 01 de abril de 2010

Prot.35314

Procede-se esta averbação nos termos da certidão da Prefeitura Municipal desta cidade n° 066/10, datada de 16.03.2010, para fazer constar que, as ruas "2", do Aeroporto e Av. Presidente Kennedy, atualmente, denominam-se ruas LUIZ GALLI, Vinte e Oito e Av. José Luiz Corrêa Pinto. Quarteirão parcial: ruas Luiz Galli, Vinte e Oito e Av. José Luiz Corrêa Pinto.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Luiz Rafael Ferreira Barbosa R\$ 46,30.

Selo: 0093.01.0900002.39034 - R\$ 0,20; 0093.04.0700016.01790 - R\$ 0,50

Av-13-3333 de 01 de abril de 2010

Prot.35314

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Luiz Rafael Ferreira Barbosa, datado de 30.03.2010, instruído com certidão de casamento, para fazer constar que contraiu matrimônio com LISSANA DE BITTENCOURT CAMPANA BARBOSA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77. Certifico mais que, Luiz Rafael Ferreira Barbosa, é portador da CNH sob n° 00207757187 DETRAN/RS e sua esposa Lissana de Bittencourt Campana Barbosa, encontra-se inscrita no CPF sob n° 988.663.200-30, portadora do RG sob n° 7078381139 SSP/RS, conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Luiz Rafael Ferreira Barbosa R\$ 47,10.

Selo: 0093.01.0900002.39035 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.39037 - R\$ 0,20; 0093.04.0700016.01791 - R\$ 0,50

CONTINUA A FOLHAS 3

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099556.2.0003333-05

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

3.333

MATRICULA



CANELA, 01 de abril de 2010

FL. 3

MATRICULA 3.3332

R-14-3333 de 01 de abril de 2010

Prot.35314

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDORES FIDUCIANTES: LUIZ RAFAEL FERREIRA BARBOSA, advogado, portador da CNH 00207757187 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 928.075.850-00 e sua esposa LISSANA DE BITTENCOURT CAMPANA BARBOSA, dentista, portadora da RG 7078381139 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 988.663.200-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Joaquim P. Soares, nº 175, Apto 1301, Bairro Centro, na cidade de Novo Hamburgo, RS.

CREDORES FIDUCIÁRIA: HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., sociedade empresária com sede na Rodovia BR 116, Km 224, nº 7070, Bairro Portal da Serra, Dois Irmãos, RS, inscrita no CNPJ sob nº 73.516.106/0001-16.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Confissão de Dívida, para Construção de Beneficência, através de Recursos Oriundos de Fundo Comum de Grupo de Consórcios e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado em Dois Irmãos, datado de 23.03.2010.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 160.254,40, referente a Cota nº 338 do Grupo 1016.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Como garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida decorrente do financiamento, e de todas as demais obrigações assumidas no Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio e no Instrumento acima mencionado, os devedores, com objetivo de garantia real, contratou a transferência à credora, da propriedade resolúvel da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregadas.

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Carine de Lima Baei* R\$ 691,80. Selo: 0093.01.0900002.39036 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.39038 - R\$ 0,20; 0093.08.0700016.00515 - R\$ 8,00

Av-15-3333 de 13 de abril de 2012

Procede-se esta averbação para fazer constar que, por um equívoco no R-14 desta matrícula, no constou como DEVEDORES SOLIDÁRIOS: LUIZ CARLOS BARBOSA, brasileiro, oficial de justiça, portador da CI/RG 7001656722 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 078.170.370-00, e sua esposa NANCY FERREIRA BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG 5001652485 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 911.201.010-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ambos residentes e domiciliados a Rua Raimundo Correa, nº 200, APTO 1, Bairro Floresta, na cidade de Estância Velha, RS.

REGISTRADORA: *[Assinatura]* NIHIL.
Selo: 0093.03.0700016.10415 - NIHIL

Av-16-3333 de 05 de novembro de 2015.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pela representante legal da empresa credora HS Administradora de Consórcio LTDA, datado de 14.10.2015, instruído com cópias autenticadas de alterações de contrato social, datadas de 02.08.2013 e 28.10.2013, respectivamente, registrados na Junta Comercial, deste Estado, para fazer constar uma alteração da denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula Herval Administradora de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



CNM: 099556.2.0003333-05
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 03 de outubro de 1980

FL. 3v	MATRICULA 3.333
-----------	--------------------

Consórcios Ltda, para a atual **HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**
PROTOCOLO: 45575 de 05/11/2015.
REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]* R\$ 63,90.
Selo: 0093.01.1400002.85615 - R\$ 0,40; 0093.04.0700016.07459 - R\$ 0,90

Av-17-3333 de 23 de novembro de 2021.
 Procedese esta averbação, para fazer constar que o nome correto da credora fiduciária, constante do Av-16, é **HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, e não como constou.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Handwritten Signature]*
NIHIL. Selo: 0093.04.2000002.03175 - NIHIL

Av-18-3333 de 19 de julho de 2022.
 Procedese esta averbação para fazer constar nesta matrícula o número do Código Nacional de Matrícula, qual seja, 09955.2.0003333-40.
PROTOCOLO: 60021, de 12/07/2022.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Handwritten Signature]*
NIHIL. Selo: 0093.04.2000002.09817 - NIHIL


Av-19-3333 de 19 de julho de 2022.
 Procedese esta averbação nos termos do requerimento, datado de 12/07/2022, para fazer constar que Luiz Rafael Ferreira Barbosa divorciou-se de Lissana de Bittencourt Campana Barbosa, voltando ela a usa o nome de solteira, ou seja, Lissana de Bittencourt Campana. Certifico mais que, Luiz Rafael Ferreira Barbosa contraiu matrimônio com Alessandra Pizetta Cavallin, inscrita no CPF sob nº 833.312.800-97, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6015/77, passando ela a assinar **Alessandra Pizetta Cavallin Barbosa**.
PROTOCOLO: 60021, de 12/07/2022.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Handwritten Signature]*
R\$ 104,00. Selo: 0093.01.2200002.04063 - R\$ 1,80; 0093.04.2000002.09818 - R\$ 4,40

Av-20-3333 de 02 de setembro de 2022.
 Procedese esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária, assinado na cidade de Dois Irmãos, RS, pelo representante legal da credora, HS Administradora de Consórcios Ltda, datado de 16/08/2022, para cancelar o R-14 desta matrícula.
PROTOCOLO: 60214, de 01/08/2022.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Handwritten Signature]*
R\$ 395,20. Selo: 0093.01.2200002.24622 - R\$ 1,80; 0093.08.1700003.03328 - R\$ 65,30

R-21-3333 de 02 de setembro de 2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, assinado na cidade de São Paulo, SP, em 28/07/2022.
DEVEDOR FIDUCIANTE: **LUIZ RAFAEL FERREIRA BARBOSA**, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00207757187 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 928.075.850-00, casado com **ALESSANDRA PIZETTA CAVALLIN BARBOSA**, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9083836636 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 833.312.800-97, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida José Luiz Correa Pinto, nº 1500, Bairro Parque das Hortênsias, nesta cidade.

CONTINUA A FOLHAS

Continuação da Página Anterior

3.333 MTRICULA		CNM: 099556.2.0003333-05				
		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL				
		03	outubro	1980	FL. 4	MTRICULA 3.333
	CANELA,	de		de		

CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 770.000,00.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL EM GARANTIA PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 1.472.000,00.

JUROS: Taxa de juros efetiva: mês: 1,7900% E ano: 23,7261%.

PRAZO: 180 meses, vencendo-se a primeira parcela em 28/09/2022.

PRAZO DE CARÊNCIA: 15 dias corridos da data de vencimento parcial ou total.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a acrescer à dívida nos termos do Instrumento ora registrado, o DEVEDOR neste ato aliena fiduciariamente ao CREDOR o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

PROTOCOLO: 60214, de 01/08/2022.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*
R\$ 3.199,40. Selo: 0093.01.2200002.24623 - R\$ 1,80; 0093.09.1700003.04627 - R\$ 81,00
Av-22-3333 de 02 de setembro de 2022.

Procede-se esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 013805420, série 01, na qual o credor fiduciário emitiu de forma integral e escritural, ao agente custodiante, PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.030.395/0001-46, com todas as condições mencionadas no R-21 desta matrícula.

PROTOCOLO: 60214, de 01/08/2022.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*
NIHIL. Selo: 0093.04.2200002.12987 - NIHIL
Av-23-3333 de 09 de dezembro de 2022.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado de 04/11/2022, para fazer constar que a instituição custodiante constante da Av-22 é VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.10.500/0001-88 e não como constou.

PROTOCOLO: 61136, de 24/11/2022.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*
R\$ 50,40. Selo: 0093.01.2200005.11710 - R\$ 1,80; 0093.04.2200002.47295 - R\$ 4,40
Av-24-3333 de 09 de dezembro de 2022.

Procede-se esta averbação para fazer constar, nos termos da Carta de Titularidade da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25 datada de 24/10/2022, que GALLERIA HOME EQUITY FIDC, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.759/0001-34, é a atual credora (detentora) do título constante da Av-22.


PROTOCOLO: 61136, de 24/11/2022.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::

		CNM: 099556.2.0003333-05	
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
03	de	outubro	de
		1980	
CANELA,		de	
		FL.	MATRICULA
		4v	3.333
<p>R\$ 50,40. Selo: 0093.01.2200005.11711 - R\$ 1,80; 0093.04.2200002.47296 - R\$ 4,40 Av-25-3333 de 12 de março de 2024.</p> <p>ALTERAÇÃO DE DETENTOR (CREDOR): Procede-se estava averbação para fazer constar, nos termos da Carta de Titularidade da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, assinada na cidade de São Paulo, SP, em 20/02/2024, que COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Monções, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07, é a atual detentora (credora) do título constante da Av-22 desta matrícula. PROTOCOLO: 64824, de 27/02/2024.</p> <p>R\$ 56,00. Selo: 0093.01.2300003.54110 - R\$ 2,00; 0093.04.2400001.00680 - R\$ 4,90 REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A) <i>Janice Ione Kiewel</i></p> <hr/> <p>Av-26-3333 de 24 de julho de 2024.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO: De acordo com o requerimento assinado pelo representante legal da Companhia Província de Securitização, na cidade de Campinas, SP, datado de 11/07/2024, em virtude da não purgação da mora, pelo devedor fiduciante LUIZ RAFAEL FERREIRA BARBOSA, casado com ALESSANDRA PIZETTA CAVALLIN BARBOSA, qualificados no R-21 desta matrícula, e apresentada a guia de recolhimento do ITBI, nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, anteriormente qualificada. Guia de ITBI nº 16655, valor R\$ 1.472.000,00, tendo o imóvel sido avaliado em R\$ 2.133.000,00. PROTOCOLO: 65907, de 19/07/2024.</p> <p>R\$ 2.466,70. Selo: 0093.01.2300003.78561 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.07501 - R\$ 90,00 REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A) <i>Janice Ione Kiewel</i></p>			
CONTINUA A FOLHAS			

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, quinta-feira, 25 de julho de 2024.

Total: R\$ 84,90

Certidão 8 páginas: R\$ 54,90 (0093.04.2400001.10254 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0093.03.2200004.35446 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0093.01.2300003.78677 = R\$ 2,00)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora []
 Douglas Lampert da Silva e Janice Ione Kiewel - Substitutos []
 Davi Belfort Reys - Escrevente Autorizado []

Responsável



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2024 00026149 12